

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



REPUBLICADO AC.46135  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34246

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de setembro de 2009, tomou a seguinte decisão:

**ACORDÃO Nº. 46.135**

Processo nº. 2007/53062-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 024/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ e a SEPOF. Responsável: Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA - Prefeito.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a, b e c", c/c o art.74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito, CPF nº. 326.755.856.53, a devolução da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devidamente corrigida monetariamente a partir de 18.04.2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando o débito com a multa R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela instauração de tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34245  
PORTARIA: 23649**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Sandra Mara Mariz der Sá Ferreira  
Cargo: Analista Auxiliar de Controle Externo  
Matrícula Funcional: 0100488

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

01032122247820000	0101000000	339030	500,00
01032122247820000	0101000000	339036	100,00
01032122247820000	0101000000	339039	200,00
01032122247820000	0101000000	339033	200,00

Ordernador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34226  
PORTARIA: 23649**

Objetivo: Para procederem inspeção "in loco" no município de Barcarena, referente ao Processo nº2007/50830-5.  
Fundamento Legal: Lei nº5810/94  
Origem: BRASIL - BELÉM/PA

Destino(s):  
Brasil - Barcarena/PA<br  
Servidor(es):  
0100393/Eduardo Augusto Viana Dias (Agente Auxiliar de Controle Externo) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/10/2009 a 27/10/2009

0100590/Erika Lima de Andrade (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/10/2009 a 27/10/2009

0100488/Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/10/2009 a 27/10/2009<br  
Ordernador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Resol.17.775

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34173**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de outubro tomou a seguinte decisão:  
**RESOLUÇÃO Nº 17.775**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando os Arts. 70 e 74, IV da Constituição Federal e os Arts. 115, 121, VI da Constituição Estadual;  
Considerando o compromisso com a transparência na realização da missão constitucional do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando as manifestações proferidas nos diversos encontros, fóruns e eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, apontando para a necessidade de fortalecer e aprimorar o exercício do controle interno como facilitador do pleno exercício do controle externo;

Considerando proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Teixeira Chaves constante da ata nº 4.816 do dia 1 de outubro de 2009;

RESOLVE, unanimemente,  
Art. 1º - INSTITUIR no calendário de atividades deste Tribunal a realização de encontro técnico denominado "Conversando com o Controle Interno", objetivando o aperfeiçoamento das tarefas e procedimentos, bem como a aproximação dos controles externo e interno, tendo como público alvo os responsáveis pelo Controle Interno dos Órgãos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 2º - O evento será coordenado pelo Conselheiro (a) Coordenador de Processo e, em caso de impedimento, a substituição será procedida na ordem estabelecida pelo Regimento Interno.

Art. 3º - DEFINIR que o encontro seja realizado trimestralmente, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único - A frequência definida no caput poderá ser alterada, conforme a demanda de inscrições;  
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34162**

Extrato de Contrato. Nº do Contrato: 065/2009 - TJE/PA. Partes: TJE/PA e Sr. Hugo Laércio Azevedo da Silva, //CPF nº. 028.873.712-15//Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de parte do Arquivo Geral do TJ/PA, na Cidade Velha //Modalidade de Licitação: Dispensa, artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93//Vigência: Início 09/10/2009 - Término 09/10/2010//Valor mensal: R\$ 5.000,00//Dotação orçamentária: 02.061.1252.4936- 339036- Fonte 0118.//Foro: Belém. Data da Assinatura: 08/10/2009//Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 066/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34164**

Extrato Contrato nº. 066/2009-TJE/PA// Partes: TJE-PA e Empresa Sociedade Simples Suporte Consultoria e Projetos Ltda //CNPJ nº. 03.933.320/0001-92//Objeto do Contrato: elaboração de projetos para recuperação estrutural e acompanhamento técnico do Fórum da Comarca de Marabá // Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, art.24 inciso XI//Valor do Contrato: R\$-42.000,00//Dotação orçamentária: 02.061.1252.1890-449039 // Fonte de recurso: 0118//Vigência: 09/10/2009 a 09/10/2011//Assinatura: 08/10/2009//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34160**

Extrato de Contrato. Nº do Contrato: 064/2009 - TJE/PA. Partes: TJE/PA e Sra. Fátima Moreira de Oliveira, //CPF nº. 431.630.922-68//Objeto: Locação de imóvel destinado a implantação da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente //Modalidade de Licitação: Dispensa, artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93//Vigência: Início 09/10/2009 - Término 09/10/2014//Valor mensal: R\$ 6.000,00//Dotação orçamentária: 02.061.1252.4936- 339036 - Fonte 0118.//Foro: Belém. Data da Assinatura: 08/10/2009// Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**RESUMO DE DIÁRIAS DA SEPLAN, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2009.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34049  
PORTARIA Nº.023-SP, DE 05 OUTUBRO 2009.**

Nome: RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES / Cargo: PRESIDENTE DO TJE/PA / Matrícula: 949 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SÃO PAULO/SP / Período: 07/10 a 09/10/09 / Objetivo: PARTICIPAR 81º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.

**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 05 E 06 DE OUTUBRO DE 2009.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34051  
PORTARIA Nº.0965-GP, DE 05 OUTUBRO 2009.**

Nome: KÉDIMA PACÍFICO LIRA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO / Matrícula: 8060 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 07 a 09/10/09 / Objetivo: PARTICIPAR WORKSHOP SOBRE EXECUÇÃO FISCAL NO CNJ.

**PORTARIA Nº.0966-GP, DE 05 OUTUBRO 2009.**

Nome: JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACAJÁ / Matrícula: 55794 / Nº. de Diárias: 4(quatro) / Origem: PACAJÁ / Destino: TUCURUI/PA / Período: 05 a 09/10/09 / Objetivo: AUXILIAR MUTIRÃO.

**PORTARIA Nº.0967-GP, DE 06 OUTUBRO 2009.**

Nome: ERIKA NATALIE PEREIRA / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 58130 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SÃO PAULO/SP / Período: 07 a 09/10/09 / Objetivo: SERVIÇO DE AJUDANTE DE ORDENS AO EXMO. SR. PRESIDENTE.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PE 047/ TJPA/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34323  
LICITAÇÃO ADIADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2009.**

OBJETO: Contratação de Serviços de Impressos para a Secretaria Geral de Gestão, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2009 às 10h00min - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br - UASG do TJ/

PA: 925942.

Edital disponível em www.tj.pa.gov.br e em www.comprasnet.gov.br - Informações: fones 3205-3206/ 3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail cpl@tj.pa.gov.br.

Belém, 09/10/2009. Pregoeiro do TJPA.

**ATA RESUMIDA - JULGAMENTO CP 002/TJPA/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34334**

**JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/TJPA/2009**

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO 3º PAVIMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO FÓRUM CÍVEL.

Empresa vencedora: TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor global: R\$1.318.180,99 (um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e oitenta reais e noventa e nove centavos).  
Belém, 09/10/2009. CPL do TJ/PA.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CEAPA/FEAPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34243**

Inexigibilidade de Licitação//O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do Centro de Estudos Avançados do Pará S/S Ltda - CEAPA, mantenedor da Faculdade de Estudos Avançados - FEAPA, inscrita no CNPJ nº. 03.970.826/0001-71, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para ministrar curso de capacitação em Gestão Judiciária, objetivando a capacitação dos diretores das Secretarias Judiciárias em gestão de pessoas e processo de trabalho, referente ao processo nº. 2009.001.042.924//Belém, 06 de outubro de 2009//Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração do TJE/PA.

Ratificação//Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do processo acima referido // Belém 06 de outubro de 2009.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



**PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34270  
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de outubro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 050012002-00  
Responsáveis : Sebastião Baia Aquila (período de 01.01 a 31.07.2002) e Marivaldo Paes da Costa (período de 01.08 a 31.12.2002)

Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO



**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34228**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: MARÇO / ABRIL / 2009

REF. MARÇO / 2009

REGIME /	VENCT./	VANTAGENS INCIDENTES SOBRE	PECUNIÁRIAS OUTRAS	OUTRAS
----------	---------	----------------------------	--------------------	--------

CARGO /	QTDE	SALÁRIO	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	VANTAG. TOTAL
---------	------	---------	------------------------	---------------

FUNÇÃO	GRATIF.	PESSOALS	OUTRAS
--------	---------	----------	--------

Quadro: ATIVO

LOMAN				
-------	--	--	--	--

Juiz 3º Entrância	1	19.900,13	995,00	4.934,22	25.829,35
TOTAL	1	19.900,13	995,00		25.829,35

NÍVEL SUPERIOR - RJU

Analista Judiciário	4	12.760,50	14.947,69	15.893,49	43.601,68
TOTAL	4	12.760,50	14.947,69	15.893,49	43.601,68

NÍVEL MÉDIO - RJU

Auxiliar Judiciário	1	2.114,20		211,42	2.325,62
---------------------	---	----------	--	--------	----------